



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 032/94 - de 10 de maio de 1994.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal SETEMBRINO NATH, nomeado pelo Decreto nº 083/92, de 28 de outubro de 1992, a partir de 30 de abril de 1994, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de maio de 1994.


Enio Vardier Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de maio de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12938
de 27/05/94, pag. n.º _____